

1 **ATA DA 68ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVII PLENÁRIO**  
2 **REALIZADA EM 23/08/2025.**

3 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, com início às  
4 09h realizou-se a 68ª Reunião Plenária Ordinária do XVII Plenário do Conselho  
5 Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região  
6 (MG). Estiveram presentes as(os)(es) **Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)**  
7 **(es):** Anderson Nazareno Matos; Celso Francisco Tondin; Cláudia Aline Carvalho  
8 Espósito, Cristiane Santos de Souza Nogueira; Délcio Fernando Guimarães Pereira;  
9 João Henrique Borges Bento; Júnia Maria Campos Lara; Liliane Cristina Martins;  
10 Lourdes Aparecida Machado; Paula Ângela de Figueiredo Paula; Suellen Ananda  
11 Fraga e Ted Nobre Evangelista; **Conselheiras(os)(es) Suplentes:** Daniel Caldeira de  
12 Melo; Danty Dias Marchezane; Henrique Galhano Balieiro; Hudson Bruno Cares  
13 Carajá; Isabella Cristina Barral Faria Lima; Lorena Rodrigues de Sousa, Márcio Rocha  
14 Damasceno e Renata Ferreira Jardim de Miranda. **Quórum de Conselheiras(os)(es)**  
15 **Efetivas(os)(es):** Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os)  
16 presentes, totalizando 12, tendo o Plenário elevado à condição de Conselheira(o)  
17 efetiva(o) Márcio Rocha Damasceno, Lorena Rodrigues de Sousa e Isabella Cristina  
18 Barral Faria Lima. **Justificativas de ausência:** Alessandra Kelly Belmonte, Caroline  
19 de Souza; Elizabeth de Lacerda Barbosa; Gab Almeida Moreira Lamounier; Gabrielly  
20 Dolores Rios da Cunha; Luis Henrique de Souza Cunha e Marleide Marques de Castro  
21 justificaram ausência. **Assuntos tratados:** **COE:** O Conselheiro Délcio Fernando  
22 apresentou os seguintes pontos de pauta: 1) 059/2022-59: Parecer Fundamentado  
23 com proposta de Arquivamento do Processo Investigativo **Deliberação:** O XVII  
24 Plenário aprovou por 11 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções a suspensão do  
25 ponto de pauta. 2) 028/2023-89: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração  
26 do Processo Ético **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 13 votos favoráveis, 1  
27 abstenção a Instauração do Processo Ético. 3) 181/2021-44: Parecer Fundamentado  
28 com proposta de Instauração do Processo Ético. **Deliberação:** O XVII Plenário  
29 aprovou por 15 votos favoráveis a Instauração do Processo Ético. 4) 036/2023-25:  
30 Parecer Fundamentado com proposta de Instauração do Processo Ético. **Deliberação:**  
31 O XVII Plenário aprovou por 15 votos favoráveis a Instauração do Processo Ético. 5)  
32 111/2025-79: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração do Processo  
33 Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 15 votos favoráveis a  
34 Instauração do Processo Disciplinar Ordinário. 6) 031/2024-51: O Conselheiro Délcio  
35 Fernando fez a leitura do Parecer Fundamentado com proposta de desaforamento de  
36 Processo Funcional. A Conselheira Lourdes Machado ressaltou que o Processo  
37 Funcional está sendo analisada a conduta enquanto Conselheira do XVII Plenário.  
38 Alegou que a Conselheira deixará de ter a função após o dia 20/09, quando um novo  
39 Plenário assumirá. Neste sentido apresentou como proposta de encaminhamento a  
40 não continuidade do processo por perda de objeto. Antes de colocar para votação,  
41 houve questionamentos das(os) Conselheiras(os) que foram debatidos e respondidos.  
42 **Deliberação:** O XVII Plenário deliberou pelo desaforamento do Processo Funcional.  
43 7) 057/2021-89: Parecer Fundamentado com proposta de Arquivamento do Processo  
44 Investigativo. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 11 votos favoráveis o  
45 arquivamento do processo investigativo, sem prejuízo de que o Conselho Regional de  
46 Psicologia da 4ª Região promova ações de orientação junto às psicólogas e à  
47 instituição escolar sobre a importância do cumprimento do Código de Ética e da  
48 Resolução CFP nº 13/2007. 8) 059/2023-99: Parecer Fundamentado com proposta de  
49 Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou











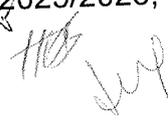




50 por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar Ordinário.  
51 9) 057/2023-08: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração de Processo  
52 Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e  
53 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. 10) 058/2023-44:  
54 Parecer Fundamentado com proposta de Instauração. **Deliberação:** O XVII Plenário  
55 aprovou por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar  
56 Ordinário. 11) 235/2024-73: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração de  
57 Processo Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos  
58 favoráveis e 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. 12)  
59 233/2024-84: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração. **Deliberação:** O  
60 XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a Instauração de  
61 Processo Disciplinar Ordinário. 13) 048/2023-17: Parecer Fundamentado com  
62 proposta de Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII  
63 Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a Instauração de Processo  
64 Disciplinar Ordinário. 14) 056/2023-55: Parecer Fundamentado com proposta de  
65 Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou  
66 por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar  
67 Ordinário. 15) 023/2023-13: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração de  
68 Processo Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos  
69 favoráveis e 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. 16)  
70 044/2023-21: Parecer Fundamentado com proposta de Instauração de Processo  
71 Disciplinar Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e  
72 1 abstenção a Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. 17) 045/2023-75:  
73 Parecer Fundamentado com proposta de Instauração de Processo Disciplinar  
74 Ordinário. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1 abstenção  
75 a Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. 18) 262/2024-46: Parecer  
76 Fundamentado com proposta de Instauração de Processo Disciplinar Ordinário  
77 **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a  
78 Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. 19) 234/2024-29: Parecer  
79 Fundamentado com proposta de Instauração de Processo Disciplinar Ordinário  
80 **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1 abstenção a  
81 Instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Progressão Vertical: A Conselheira  
82 Cláudia Espósito informou que houve uma análise pela Comissão de PCCS e relatado  
83 um problema na forma de progressão vertical que não se observou isonômico. A  
84 Diretoria solicitou novo estudo e foram apresentados 3 cenários para a avaliação da  
85 Diretoria. O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes apresentou os cenários: O  
86 cenário 1 Atender à proposta apresentada pela Comissão de PCCS e efetuar o  
87 pagamento de mais 10% de progressão salarial (sendo 5% já concedidos em  
88 janeiro/2025) para 32 empregadas(os). O pagamento será calculado com base no valor  
89 do salário vigente em janeiro de 2025. Será necessário pagar o valor retroativo  
90 referente ao período de janeiro a agosto de 2025. O percentual atual de custo folha,  
91 apresentado na reunião sobre o ACT 2025/2026, é de 51,78%, já considerando o  
92 reajuste de 10,59%. Com os acréscimos decorrentes da progressão vertical e  
93 encargos, esse percentual passará a 53,64%. Cenário 2: De acordo com o PCCS,  
94 apenas as(os) empregadas(os) enquadradas nas colunas 3, 4, 5 e 6 estariam aptas a  
95 progredir verticalmente. A aplicação estrita desta regra limita o número de  
96 contempladas(os) a 20 pessoas. O pagamento da progressão será calculado com base  
97 no salário vigente em janeiro de 2025. Será necessário pagar o valor retroativo  
98 referente ao período de janeiro a agosto de 2025. O percentual atual de custo folha,  
99 apresentado na reunião sobre o ACT 2025/2026, é de 51,78%, já considerando o













100 reajuste de 10,59%. Com os acréscimos decorrentes da progressão vertical e  
101 encargos, esse percentual passará a 36 54,38%. Cenário 3: De acordo com o PCCS,  
102 somente as(os) empregadas(os) enquadradas(os) nas colunas 3, 4, 5 e 6 estariam  
103 aptas(os) a progredir verticalmente. Em situações de limitação financeira, como no  
104 caso de o CRP-04 não ter programado recursos para tal fim, prevê-se a possibilidade  
105 de conceder a progressão para até 5% da folha das(os) empregadas(os) aptas(os).  
106 Com base nesse critério, apenas 5 pessoas estariam aptas a receber a progressão  
107 vertical. O pagamento será calculado com base no salário vigente em janeiro de 2025.  
108 Será necessário pagar o valor retroativo referente ao período de janeiro a agosto de  
109 2025. O percentual atual de custo folha, apresentado na reunião sobre o ACT  
110 2025/2026, é de 51,78%, já considerando o reajuste de 10,59%. Com os acréscimos  
111 decorrentes da progressão vertical e 46 encargos, esse percentual passará a 52,27%.  
112 Portanto, considerando à isonomia entre as(os) empregadas(os), à responsabilidade  
113 financeira e ao cumprimento do PCCS, apresentou como sugestão a possibilidade de  
114 aprovação do Cenário 1. Sugeriu ainda, o indicativo à próxima gestão da revisão do  
115 PCCS com novos critérios para a progressão vertical, que possam trazer um processo  
116 isonômico. A Conselheira Cláudia Espósito explicou que em Novembro/2024 foi  
117 apresentado à Diretoria uma questionamento da Comissão do PCCS apontando uma  
118 forma que fosse mais isonômica. No PCCS está previsto que em Janeiro/2025 deveria  
119 ser feito o pagamento da progressão vertical e a discussão é necessária para evitar-  
120 se passivo trabalhista. Colocou para votação pela aplicação do Cenário 1 ou não.  
121 Reforçou que o pagamento é devido. A proposta é que seja corrigido de modo a não  
122 onerar o orçamento e não ser injusto na aplicação às(aos) empregadas(os)  
123 públicas(os). O Conselheiro Ted Nobre explicou que após 4 anos de avaliação de  
124 performance foi analisado pela Comissão do PCCS que aplicando o que está descrito  
125 no PCCS apenas 20 pessoas receberiam a progressão vertical e propôs a mudança  
126 para atender o princípio da isonomia e permitir mais pessoas progredirem  
127 verticalmente. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 13 votos favoráveis e 3  
128 abstenções a aplicação do cenário 1 e a alteração da Comissão do PCCS prevendo a  
129 rotatividade da sua composição. **COF:** A Conselheira Júnia Lara informou sobre a  
130 realização das Fiscalizações unidades prisionais. Ocorreram as fiscalizações nas  
131 unidades Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba-MG, no dia 06/08/2025;  
132 com a participação do Conselheiro Délcio Fernando e da Conselheira Marleide  
133 Marques e a Psicóloga Fiscal Carolina Braga; na Penitenciária Professor Jason Soares  
134 Albergaria em São Joaquim de Bicas-MG no dia 20/08/2025 com a participação da  
135 Conselheira Cristiane Nogueira e da Psicóloga Fiscal Carolina Braga. Estão  
136 agendadas: 25/08/2025 na Penitenciária de Formiga-MG, com a participação das  
137 Conselheiras Lorena Rodrigues e Cristiane Nogueira e da Psicóloga Fiscal Marcela  
138 Fontes; 28/08/2025 Presídio Regional de Montes Claros com a participação do  
139 Conselheiro Ted Nobre e da Conselheira Cristiane Nogueira e da Psicóloga Fiscal  
140 Celina Alkimim ou uma Psicóloga Fiscal de Belo Horizonte-MG; 01/09/2025 na  
141 Penitenciária de Três Corações com a participação das Conselheiras Cláudia Espósito  
142 e Cristiane Nogueira e do Psicólogo Fiscal André. Aguardando confirmação da unidade  
143 prisional: 29/08/2025 Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira em Uberaba-  
144 MG, com a participação do Conselheiro Daniel de Melo e da Conselheira Cristiane  
145 Nogueira e das Psicólogas Fiscais Marcela Leite e Rinala. **Comissão de Análise de**  
146 **Registro de Psicóloga(o) Especialista – CARPE:** O Conselheiro Délcio Fernando  
147 apresentou parecer pela aprovação de 26 novos títulos de especialista sendo  
148 14(catorze) em Psicologia do Tráfego; 3(três) em Neuropsicologia; 3(três) em  
149 Psicologia Clínica; 2(dois) em Psicologia em Saúde; 1(um) em Psicologia Hospitalar;

150 1(um) em Psicologia Escolar e Educacional, 1(um) em Psicologia Organizacional e do  
151 Trabalho e 1(um) em Psicopedagogia e 06 indeferimentos. **Deliberação:** O XVII  
152 Plenário aprovou por 11 votos favoráveis o parecer pela concessão de 26 títulos de  
153 especialista e 6 indeferimentos. CDH: A Conselheira Liliane Martins informou que está  
154 em produção um folder da CDH. Informou ainda, do início dos trabalhos dos  
155 Conselheiros Gab Lamonier e Hudson Carajá na CDH. GT sobre Psicologia e  
156 Inteligência Artificial - Apresentação do produto final do GT: O Conselheiro Márcio  
157 Damasceno apresentou como produto final do GT a realização de uma pesquisa. Em  
158 seguida fez a leitura da proposta de perguntas para a categoria responder e colocou  
159 como proposta de levar para a próxima gestão avaliar a continuidade do trabalho.  
160 **Deliberação:** O XVII Plenário por 11 votos favoráveis manifestou ciência e colocou o  
161 indicativo para a próxima gestão da realização da pesquisa. Participação no CBP: A  
162 Conselheira Cristiane Nogueira informou que vai ter o Congresso Brasileiro de  
163 Psicologia, organizado pelo CFP. Alguns CRPs (Bahia, Rio Grande do Sul, Rio de  
164 Janeiro, Espírito Santo, Piauí) estão se reunindo e propondo 2 mesas, uma no contexto  
165 ético em Emergências e Desastres e outro sobre o apoio dos CRPs no contexto da  
166 emergência e desastres. A submissão de trabalho é até 12/09. O que foi combinado  
167 entre os Conselhos é que cada representante leve para os seus Plenários para verificar  
168 a viabilidade da implementação desta atividade. Solicitou a participação das autoras  
169 do trabalho. A COPED finalizou um folder e ainda não ocorreu o lançamento. Gostaria  
170 de levar a cartilha para ser apresentada no CBP. O Conselheiro Ted Nobre informou  
171 que a Diretoria entende que as atividades após 30/09 não seriam deliberados a  
172 representação e participação em eventos para a gestão de outro Plenário. Para os  
173 pedidos que chegaram a Diretoria não sentiu confortável com a indicação de  
174 representantes para o novo Plenário. A Diretoria mantém a sua decisão. A Conselheira  
175 Cristiane Nogueira informou que tem representações aprovadas para depois da  
176 vigência da atual gestão e propôs a isonomia no tratamento. A Conselheira Lourdes  
177 Machado informou que tiveram algumas pautas que já haviam sido aprovadas e não  
178 foi alterada. Colocou como prazo máximo de deliberações o dia 30/09. Entretanto no  
179 que se refere a passagem aérea o valor está abaixo e é necessário deixar a próxima  
180 gestão com verba para passagem aérea e finalizar o ano. A Conselheira Suellen Fraga  
181 informou que foi deliberado pela Diretoria anterior a participação no Congresso da  
182 ABRAPSO em Manaus-AM e que tiveram que ter aprovação de trabalho em prazo  
183 anterior a realização do evento. Toda e qualquer representação só diz respeito a  
184 gestão. Registrou a sua discordância em relação a aprovação e seguir os limites da  
185 atual gestão. A Conselheira Cristiane Nogueira informou que foi aprovado a  
186 participação do ENABRAPSO. A Conselheira Lorena Rodrigues relatou que foi  
187 apresentado a ela por meio de uma Colaboradora que existiam inconsistências na  
188 redação do folder de Emergências e Desastres (incoerências éticas e metodológicas  
189 na cartilha). A Conselheira Renata Miranda informou que a cartilha foi construída por  
190 várias pessoas e 1 delas solicitou a retirada de seu nome como autora da cartilha. A  
191 cartilha está com o que é feito de trabalho, para facilitar a ação da categoria no  
192 atendimento de emergências e desastres. Entende que o trabalho feito foi  
193 desrespeitado. Ressaltou que o CRP tem um trabalho respeitado e em parceria com  
194 outros CRPs. A Conselheira Lourdes Machado ressaltou que a Diretoria está mediando  
195 conflitos. Pontuou que está percebendo que está faltando diálogo, não levar pelo lado  
196 da personalidade. Sugeriu que ocorra o diálogo com as pessoas que se sentiram  
197 magoadas com a intermediação da Diretoria. A Conselheira Renata Miranda informou  
198 que a cartilha foi impressa. A Conselheira Cristiane Nogueira retirou da pauta o pedido  
199 de lançamento da cartilha no evento. GT de Psicologia Comunitária: A Conselheira

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Liliane', 'Ted Nobre', and 'Suellen Fraga'.]*

200 Lorena Rodrigues informou que o GT de Psicologia Comunitária apresentou um  
201 produto no formato áudio-visual e trouxe pessoas de referências na Psicologia  
202 Comunitária e de representações de povos indígenas e a participação de Ligas  
203 Acadêmicas de Psicologia Social e da Associação Brasileira de Psicologia Social  
204 (Abrapso). **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1  
205 abstenção a recomendação da continuidade do GT de Psicologia Comunitária. Pedido  
206 de apoio a Parada do Orgulho LGBT de Divinópolis: A Conselheira Lorena Rodrigues  
207 apresentou o pedido de apoio à 20ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ que este  
208 ano terá como tema: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E FUTURO e homenageará as  
209 pessoas idosas e suas trajetórias de resistência afirmando o compromisso com os  
210 direitos humanos, a cidadania plena e o cuidado com a saúde de forma digna, inclusiva  
211 e integral. Entre as atividades terá um Seminário. A parada LGBTQIAPN+ busca trazer  
212 visibilidade e afirmação de direitos adquiridos e a busca de novas políticas públicas  
213 para a população de vulnerabilidade. O apoio solicitado é no valor de R\$10.000,00 por  
214 meio de convênio. **Deliberação:** O XVII Plenário aprovou por 12 votos favoráveis o  
215 apoio à Parada do Orgulho LGBT de Divinópolis no valor de R\$10.000,00 por meio de  
216 Convênio, com a ressalva de que sejam respeitados os prazos de Resolução sobre a  
217 realização do Convênio e a posterior prestação de contas. Nada mais havendo a tratar,  
218 encerrou-se a reunião, e eu, Ted Nobre Evangelista, lavrei a presente ata, conforme  
219 Art. 12 Inciso I da Resolução CFP nº 31/2001, que, após lida e aprovada, será assinada  
220 por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2025.



Daniel Calderin de Melo

H. B. B. B.

W. L. F.

Leandro Rocha Damasceno

Luís F. Machado

J. E. D. J. A. E.

W. L. F.

Christiane Magalhães

T. N. E.